

TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Escala: Grau de Importância – escala de **10 pontos**

<b>1</b> Nada importante		<b>10</b> Extremamente importante	<b>NA</b> Não se aplica
Quanto mais próximo do número <b>1</b> você se posicionar, <b>menor</b> o grau de importância da competência. Quanto mais próximo do número <b>10</b> você se posicionar, <b>maior</b> o grau de importância da competência.			

COMPETÊNCIA	ASSET	DIPOJ	SEJURI	SEAJUG	SEPROS
1. Realiza triagem geral dos processos encaminhados a TNU pelas Turmas Recursais e Regionais no âmbito dos JEF, de acordo com o assunto dos feitos, para favorecer a especialização do resultado final.	10	NA	NA	NA	NA
2. Realiza a triagem específica dos processos encaminhados a TNU pelas Turmas Recursais e Regionais, analisando as peças essenciais dos feitos para efetivar o juízo de admissibilidade dos pedidos de uniformização nacionais.	10	NA	NA	NA	NA
3. Elabora minutas de decisões de admissibilidade, que serão publicadas, a partir da identificação das teses trazidas pelas partes recorrentes nos pedidos de uniformização nacionais, para prestar a jurisdição.	10	NA	NA	NA	NA
4. Realiza, diariamente, o controle dos repetitivos da controvérsia e dos temas afetados como de repercussão geral, por meio do acompanhamento dos julgamentos e sobrestamentos efetuados pelo STJ e STF.	10	NA	NA	NA	NA
5. Gerencia o Fórum Virtual da TNU, com a finalidade de uniformizar seus precedentes e os dos tribunais superiores em relação às Turmas de Origem e garantir mais eficiência e agilidade na comunicação.	10	NA	NA	NA	NA
6. Alimenta a base de dados de jurisprudência da TNU, utilizando acórdãos e decisões proferidas no âmbito do colegiado, com a finalidade de divulgar as informações para o corpo jurídico que atua nos JEF.	NA	10	10	NA	NA
7. Realiza apoio administrativo às sessões de julgamento da TNU e auxílio operacional aos magistrados, com o objetivo de garantir a efetividade dos trabalhos do colegiado, bem como de assegurar a fidedignidade da produção documental a ser destinada à publicação.	NA	10	NA	10	NA
8. Realiza o processamento de petições e recursos dos autos em tramitação na TNU, utilizando sistema de acompanhamento processual disponível no órgão, com a finalidade de assegurar a devida destinação aos recursos.	NA	10	NA	NA	10
9. Realiza a publicação e intimação das decisões do colegiado e do presidente da TNU, bem como dos editais de representativo da	NA	10	NA	NA	10

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>ASSET</b>	<b>DIPOJ</b>	<b>SEJURI</b>	<b>SEAJUG</b>	<b>SEPROS</b>
controversa e pautas de julgamento, com o objetivo de cumprir a efetividade dos atos julgados.					
10. Realiza a preparação dos processos para baixa à origem ou destinação aos tribunais superiores em sede de recurso, utilizando o sistema de acompanhamento disponível no órgão, com a finalidade de garantir a efetividade do fluxo dos julgados da TNU.	NA	10	NA	NA	10
11. Elabora a estatística processual do quantitativo de feitos destinados a TNU, com o objetivo assegurar a transparência da produtividade do seu presidente e dos membros do colegiado.	NA	10	NA	NA	NA
12. Realiza apoio administrativo à Comissão Permanente dos JEF, com o objetivo de garantir a efetividade dos trabalhos da comissão, bem como assegurar o cumprimento de suas decisões.	NA	10	NA	NA	NA